

DECRETO N° 10.823
DE 21 DE MAIO DE 2025

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 7.913,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CRIA A
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO
E CONTROLE DA LEISHMANIOSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 7.913, de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão Municipal de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana será composta da seguinte forma:

I – 03 (três) membros do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEVIG/SMS;

II – 01 (um) membro do Departamento de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEAPS/SMS;

III – 01 (um) membro do Departamento de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde – DEMAC/SMS;

IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAN;

V – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

VI – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM;

VII – 01 (um) membro do Grupo de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Estadual de Saúde – GVE XXV/SES;



GABINETE DO PREFEITO

Medicina Veterinária;

Proteção Animal;

X – 01 (um) membro representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ

Diretora do Departamento – Em substituição